

## ANEXO I

**Estrutura curricular**

- 1 — Área científica do curso — exercício e saúde.
- 2 — Duração normal do curso — um semestre lectivo.
- 3 — Condições necessárias à concessão do diploma — assiduidade e aproveitamento nas disciplinas que constituem o plano de estudos.

## ANEXO II

**Plano de estudos**

|                                                                                       | Horas      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 — O processo de reabilitação cardíaca .....                                         | 4          |
| 2 — Adaptações agudas cardiovasculares de doentes cardíacos ao exercício físico ..... | 6          |
| 3 — Avaliação, interpretação e estratificação de risco clínico ...                    | 6          |
| 4 — Avaliação cardiovascular de doentes cardíacos .....                               | 16         |
| 5 — Avaliação da aptidão física de doentes cardíacos .....                            | 16         |
| 6 — Programas de reabilitação cardíaca — fase internamento                            | 2          |
| 7 — Programas de reabilitação cardíaca — fase ambulatória ...                         | 20         |
| 8 — Prescrição do exercício físico para doentes cardíacos ...                         | 20         |
| 9 — Educação e modificação do perfil de factores de risco ...                         | 12         |
| 10 — Nutrição, alimentação e saúde cardiovascular .....                               | 10         |
| 11 — Factores psicossociais de doentes cardíacos .....                                | 10         |
| <b>Total .....</b>                                                                    | <b>120</b> |

## ANEXO III

**Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso**

Limitações quantitativas:

- a) *Números clausus* — 25;
- b) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 15.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

- a) Prazo de candidatura — de 8 a 31 de Janeiro de 2007;
- b) Prazo de inscrição — de 19 de Fevereiro a 16 de Março de 2007;
- c) Início do curso — 4 de Abril de 2007.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 20 908/2006**

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Ana Cláudia Correia Coelho, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 20 909/2006**

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Fernanda Maria Madaleno Rei Tomás Leal Santos, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 20 910/2006**

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Paula Filomena Martins Lopes, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA****Despacho n.º 20 911/2006**

Por meu despacho de 20 de Setembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento com Ana Lúcia Martins Leite, por mútuo acordo, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 20 912/2006**

Por meu despacho de 12 de Setembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento com Maria Helena Santos Marques, por mútuo acordo, como equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 20 913/2006**

Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Coimbra e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior de Educação de Coimbra para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da portaria supramencionada:

Candidaturas — de 16 a 23 de Outubro de 2006;  
 Selecção e seriação dos candidatos — até 31 de Outubro de 2006;  
 Afixação dos editais de colocação — até 9 de Novembro de 2006;  
 Reclamações — até 16 de Novembro de 2006;  
 Decisão sobre as reclamações — até 20 de Novembro de 2006;  
 Matrículas e inscrições — de 21 a 27 de Novembro de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Despacho n.º 20 914/2006**

Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Coimbra, e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos de candidaturas, selecção e seriação, reclamações, matrículas e inscrições para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas no artigo 13.º, n.º 1, alínea b3), da portaria supramencionada:

Candidaturas — de 16 a 20 de Outubro de 2006;  
 Selecção e seriação — de 23 a 25 de Outubro de 2006;  
 Reclamações — de 26 a 30 de Outubro de 2006;  
 Decisão sobre as reclamações — de 2 a 4 de Novembro de 2006;  
 Matrículas e inscrições — de 6 a 10 de Novembro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Aviso n.º 11 207/2006**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 25 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico (Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho), torna-se público o calendário escolar para candidatura às vagas fixadas pela Portaria n.º 1020/2006, de 19 de Setembro, para a alínea b3) do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos de Comunicação e Relações Públicas (cinco vagas), Comunicação e Relações Econó-